

REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

Artigo 1.º

Datas e Local do Congresso

O LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia CIVIL acolherá nos dias 1 e 2 de junho de 2017 o IV Congresso da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Artigo 2.º

Objetivos do Congresso

São objetivos do Congresso:

- 1. Discutir o futuro da engenharia como pilar fundamental da economia produtiva;
- 2. Promover a imagem dos Engenheiros Técnicos como profissionais de elevada competência;
- 3. Promover a Ordem dos Engenheiros Técnicos como parceira na definição de toda regulamentação sobre o exercício profissional em engenharia;
- 4. Debater a estratégia futura da OET e da classe dos Engenheiros Técnicos;

Artigo 3.º

Constituição do Congresso

- 1. O Congresso é constituído por participantes efetivos, participantes assistentes e observadores.
 - a. São participantes efetivos do congresso:
 - Todos os eleitos para os órgãos nacionais e regionais, podendo no caso de impedimento serem substituídos, previamente, por membros suplentes – anexo I;



- ii. Os delegados e subdelegados de distrito ou ilha que se encontram nomeados, podendo no caso de impedimento serem substituídos, previamente, pelos suplentes – anexo II;
- iii. Dois representantes distritais ou de ilha eleitos, ou nomeados, nos termos do Regulamento Eleitoral dos Representantes ao Congresso – anexo III;
- iv. Membros efetivos agraciados pela Ordem dos Engenheiros Técnicos (anexo IV);
- b. São participantes assistentes, todos os membros da OET que se inscreverem para assistir ao congresso;
- c. São observadores:
 - i. Os representantes das associações de estudantes (máximo de 2 por escola) das escolas de engenharia convidadas;
 - ii. Os representantes das escolas de engenharia convidadas;
 - iii. Os representantes de outras instituições convidadas;
- 2. No caso de existir necessidade de se organizarem votações, só os participantes efetivos terão direito a voto;

Artigo 4.º

Organização do Congresso

- a. O Congresso é organizado pelo Conselho Diretivo Nacional e terá como Comissão Organizadora o bastonário, que preside, os Vice-Presidentes e os Presidentes das Secções Regionais;
- b. Compete à Comissão Organizadora do Congresso:
 - 1. Aprovar o Regulamento do Congresso;
 - 2. Aprovar o Regulamento da Eleição de representantes distritais e das Ilhas;
 - 3. Nomear a Comissão Executiva;
 - 4. Aprovar o Orçamento do Congresso sobre proposta da Comissão Executiva;
 - 5. Aprovar o Programa do Congresso, incluindo os oradores e os moderadores das sessões, sobre proposta da Comissão Executiva;



- 6. Aprovar o Relatório e Contas do Congresso
- c. Compete à Comissão Executiva:
 - 1. Presidir a todos os trabalhos do congresso;
 - 2. Elaborar o Orçamento do Congresso;
 - 3. Elaborar o Programa do Congresso;
 - 4. Prestar Contas à Comissão Organizadora;
 - 5. Propor o Regulamento de Eleição dos representantes distritais e das ilhas:
 - 6. Organizar, em colaboração com as secções regionais, a eleição dos representantes distritais e das ilhas;
- d. As Comissões Organizadora e Executiva têm sede no Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros Técnicos, sito na Praça Dom João da Câmara n.º 19, em Lisboa

Artigo 5.º

Estrutura do Congresso

- 1. O Congresso terá duas partes, uma de divulgação de temas prementes para a engenharia e outra de discussão livre sobre engenharia.
- 2. A Primeira parte organiza-se em 7 temas com a duração de 45 minutos dos quais 30 minutos reservados para apresentação do tema e os restantes 15 minutos para debate;
- 3. A Segunda parte com a duração de 150 minutos, terá um painel sindical subordinado ao tema "Os sindicatos e as carreiras profissionais de engenharia " (a confirmar) e um espaço de intervenções livres dos membros da Ordem dos Engenheiros Técnicos, com pré-inscrição.

Artigo 6.º

Inscrição no Congresso

- 1. Estão inscritos no congresso:
 - a. Os elementos dos órgãos nacionais e regionais que confirmem a sua participação até 30 de abril de 2017 junto das secções regionais. A



- informação recolhida deverá ser enviada à Comissão Executiva no dia 2 de maio de 2017;
- b. Os delegados e subdelegados de distrito ou ilhas que confirmem a sua inscrição até 30 de Abril de 2017 junto das secções regionais. A informação recolhida deverá ser enviada à Comissão Executiva no dia 2 de maio de 2017;
- c. Os representantes eleitos, ou nomeados, por distrito ou ilha nos termos do anexo III;
- d. Os membros agraciados que confirmem a sua inscrição até 30 de Abril de 2017 pelo endereço eletrónico congresso 2017 @ oet.pt;
- e. Os representantes das Associações de Estudantes das escolas que confirmem a sua participação até 30 de abril de 2017. A confirmação deverá ser realizada pelo endereço eletrónico congresso 2017@oet.pt;
- 2. A confirmação do convite aos representantes das Escolas de Engenharia e de outras instituições convidadas far-se-á até 30 de maio de 2017. A confirmação deverá ser realizada pelo endereço eletrónico congresso 2017@oet.pt;
- 3. A Inscrição de outros membros da OET far-se-á até à véspera da data do congresso. Para este efeito será disponibilizado um sítio próprio na internet www.congresso2017.oet.pt.

Artigo 7.º

Suporte à participação

- 1. Os participantes efetivos e os representantes das associações de estudantes (art.º 3º 1.a e 1.c.i) terão os custos com os transportes, alojamento e alimentação suportados nos termos seguintes:
 - a. O alojamento e as refeições constantes do programa do congresso são assegurados pela comissão organizadora;
 - Sempre que não exista transporte organizado pelas secções regionais o pagamento do transporte será assegurado contra a apresentação do respetivo título válido;
- 2. Todos os outros participantes terão as refeições constantes do programa asseguradas pela comissão organizadora;

Artigo 8.º

Comunicações dos Membros da OET

- 1. A participação no espaço de intervenções livres do congresso está, preferencialmente, reservada aos participantes efetivos e assistentes;
- 2. Cada intervenção não deverá exceder os 5 minutos;
- 3. Por questões de organização do painel deverão os participantes que pretendem intervir registar junto da Comissão Executiva pelo endereço eletrónico congresso2017@oet.pt até ao dia 21 de maio de 2017 antes da data do congresso a sua intenção, indicando o assunto que pretendem abordar;
- 4. Compete à comissão executiva gerir o número de inscrições, nomeadamente, alterar o prazo de registo em função do número de inscrições.

Artigo 9.º

Convidados

Serão endereçados convites para a participação nas sessões de abertura e de encerramento aos grupos parlamentares, às outras Ordens Profissionais, à Associação dos Agentes Técnicos de Engenharia e Arquitetura e a demais entidades e individualidades que venham a ser consideradas relevantes a nível nacional e internacional.

Artigo 10.º

Disposições finais

A interpretação e a correção de lacunas do presente Regulamento, bem como, a resolução dos casos omissos são da competência da Comissão Organizadora.

Porto, 4 de Março de 2017

ANEXO I Lista de membros eleitos

ÓRGÃO	NOME	
ASSEMBLEIA GERAL		
Presidente	João Deus Gomes Pires	
Vice-Presidente	António José Almeida Completo	
Secretário	João Tavares Fonseca Maia	
BASTONÁRIO		
Bastonário	Augusto Ferreira Guedes	
Vice-Presidente	Hélder Jorge Pinheiro Pita	
Vice-Presidente	José Manuel Martins Soares Sousa	
Vice-Presidente	António Eduardo Garcia Lousada	
С	ONSELHO FISCAL NACIONAL	
Presidente	Orlando Vieira Fontes José Barbosa	
Vice-Presidente	José Augusto Garcia Lousada	
Vice-Presidente	Manuel António Silva Morais	
Vogal	Adelino Manuel Serras	
Vogal	Ana Maria Martins Telo Castro	
	CONSELHO JURISDICIONAL	
Presidente	José Manuel Álvares Costa Oliveira	
Vice-Presidente	Álvaro Ribeiro Carvalho	
Vogal	António Alves Cardoso	
Vogal	Vanda Teresa R. Medeiro Pereira Cruz	
Vogal	Vasco Manuel Bacelar Fernandes Antunes	



CONSELHO DA PROFISSÃO		
Presidente	Pedro Manuel Ferreira Raposo Torres Brás	
Vice-Presidente	António José Gaspar Silva	
Vice-Presidente	Joaquim Manuel P. Almeida Silva	
DIREÇÔE	S DOS COLÈGIOS DE ESPECIALIDADE	
	AERONÁUTICA	
Presidente	Maria Céu Rodrigues	
Vice-Presidente	André Filipe Cortez Afonso Dias	
Vice-Presidente	Luis Manuel Garcia Ribeiro Ferreira	
AGRÁRIA		
Presidente	Fernando Rui Duarte Carvalho	
Vice-Presidente	João Pedro Cruz Pinto Ângelo	
Vice-Presidente	António Pais Andrade Amaral	
	ALIMENTAR	
Presidente	Henrique Manuel Corujo Mendes Palma	
Vice-Presidente	Maria Inês Reis Morais	
Vice-Presidente	Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima	
AMBIENTE		
Presidente	Nuno Álvaro Freire Melo	
Vice-Presidente	Luis Filipe Costa Pico Adão	
Vice-Presidente	Dilia Maria Jesus Ferreira Batista	



CIVIL	
Presidente	António Manuel Rodrigues Marques
Vice-Presidente	Rui Manuel Lopes Silva
Vice-Presidente	Cristina Maria Reis Cardoso
ELET	RÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES
Presidente	Nuno António Fraga Juliano Cota
Vice-Presidente	João Alberto Canossa Pereira Moura
	RGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA
Presidente	Elmano Fonseca Margato
Vice-Presidente	Jorge Rodrigues Sousa
Vice-Presidente	Lúcio António Ramos Lopes
C	SEOGRÁFICA/TOPOGRÁFICA
Presidente	Inês Sofia Oliveira Ferraz
Vice-Presidente	António Manuel Manso Calvete
Vice-Presidente	Carla Cristina Aguiar Garrido
	GEOTÉCNICA E DE MINAS
Presidente	José Augusto Abreu Peixoto Fernandes
Vice-Presidente	António Rodrigues Vieira
Vice-Presidente	Manuel José Araújo Lopes
II.	NDUSTRIAL E DA QUALIDADE
Presidente	José Ignácio Silva Ferreira
Vice-Presidente	Fernando Rebelo Ferreira



INFORMÁTICA	
Presidente	Luis Manuel Costa Assunção
Vice-Presidente	Nuno Filipe Mota Lima Oliveira Cunha
Vice-Presidente	Rui Jorge Silva Santos
	MECÂNICA
Presidente	António João Ribeiro Sousa
Vice-Presidente	Bernardina Maria Tomas Costa
Vice-Presidente	Vitor Manuel Reis Cruz
	PROTEÇÃO CIVIL
Presidente	João Carlos Conceição Faria
Vice-Presidente	Francelino Silva
Vice-Presidente	José Cabeçadas Paula Ribeiro Jesus
	QUÍMICA E BIOLÓGICA
Presidente	Manuel Júlio Carvalho Silva
	Rita Paz Martinho Martins Bartolomeu Araújo
Vice-Presidente	Maria Jorge Alves Mendes Figueiredo
SEGURANÇA	
Presidente	António Ferreira Bastos
Vice-Presidente	Rui António Pires Pereira
Vice-Presidente	José Manuel Ribeiro Alves Gandra Amaral



TRANSPORTES	
Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Guedes
Vice-Presidente	António Vitorino Aleluia Pedroso
SE	CÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
	MESA DA ASSEMBLEIA
Presidente	Mário Rui Caetano Martins
Secretário	Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo
Secretário	Mário César Lopes Soares Veiros
CO	NSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO
Presidente	Bruno Manuel Medeiros C. Almeida Carneiro
Vice-Presidente	Luis Ramalhais Santos
Secretário	Carlos Eduardo Costa Santos
Tesoureiro	Pedro Alexandre Silva Azevedo
Vogal	Isabel Maria Rabiais Juromito
	DNSELHO FISCAL DE SECÇÃO
Presidente	Carlos Jorge Morais Loures
Vogal	Horácio Ferreira Silva
Vogal	Carmen Maria Soares Carepa
CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO	
Presidente	Nuno Manuel Neto Viveiros Pereira
Vogal	Luis Carlos Silveira Trindade
Vogal	Hugo Medeiros Gamboa Melo Cabral



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO			
	MESA DA ASSEMBLEIA		
Presidente	Hilária Lurdes Moacho Saquete Gabriel		
Secretário	Arminda Oliveira Martins		
Secretário	Anabela Palrilha Campos Malo		
СО	NSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO		
Presidente	Luis Filipe Rocha Almeida		
Vice-Presidente	Carlos Manuel Simões Gomes		
Secretário	Mauro António Pereira Alegre		
Tesoureiro	Victor Hugo Almeida Coelho		
Vogal	Hugo Filipe Silva Rocha Almeida		
CC	DNSELHO FISCAL DE SECÇÃO		
Presidente	António Matos Carvalho		
Vogal	Saul Simões Lopes		
Vogal	Joaquim Fernando Santos Aniceto Carmo		
CON	SELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO		
Presidente	Paulo Alexandre Martins Moradias		
Vogal	Eduardo Belo Gordo		
Vogal	António Oliveira Mesquita		
SE	SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA		
	MESA DA ASSEMBLEIA		
Presidente	Fernando Edmundo Sousa Pereira		
Secretário	José Manuel Alvarez Fernandes Henriques		
Secretário	José Luis Caires Vasconcelos		



CONSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO		
Presidente	Duarte Nuno Mendes Marques	
Vice-Presidente	José Francisco Costa Gil	
Secretário	Amílcar Ponte Brazão Silva	
Tesoureiro	José Nuno Pestana	
Vogal	Manuel Francisco Rodrigues Silva	
C	ONSELHO FISCAL DE SECÇÃO	
Presidente	Adelino Teodoro Sousa Filipe	
Vogal	Jorge Amâncio Leça Graterol	
Vogal	José Carlos Rodrigues Jesus	
CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO		
Presidente	Gonçalo Miguel Gouveia Cafofo	
Vogal	Mário Soares Oliveira	
Vogal	Carlos Oliveira Nogueira	
S	ECÇÃO REGIONAL DO NORTE	
	MESA DA ASSEMBLEIA	
Presidente		
Secretário	José Carlos Moita	
Secretário	Maria Manuela Brandão Pereira Marques	
СО	NSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO	
Presidente	António Augusto Sequeira Correia	
Vice-Presidente	Mário Gil Abrunhosa	
Secretário	Manuel Duarte Queijo	
Tesoureiro	Manuel Soares Silva	
Vogal	Carla Isabel Pinto Magalhães	



CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO		
Presidente	Manuel Fernando Maia Casal	
Vogal	José Martinho Nogueira	
Vogal	Dulce Maria Rodrigues Silva	
CON	SELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO	
Presidente	Júlio Idílio Sousa Guerra	
Vogal	Rui Alberto Amorim Aragão	
Vogal	Horácio Ilídio Correia Martins	
	SECÇÃO REGIONAL DO SUL	
	MESA DA ASSEMBLEIA	
Presidente	António Ferreira Gonçalves	
Secretário	António Manuel Conceição Varino	
Secretário	Carlos Miguel Gonçalves Tereso	
co	NSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO	
Presidente	José Manuel Mendes Delgado	
Vice-Presidente	Isabel Maria Mira Martins	
Secretário	José Armindo Duarte Ribeiro	
Tesoureiro	Carlos Fernão Gomes Pereira	
Vogal	Hélder Valério Sousa	
С	CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO	
Presidente	Leo Manuel W. Goyanes Machado	
Vogal	Abílio Luciano Nunes Neves	
Vogal	Carlos Manuel Lopes Pereira	

CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO		
Presidente	Luis Filipe Graça Gonçalves	
Vogal	António Augusto Brito Costa	
Vogal	Joaquim Pedro Vrdugo Guerreiro	

ANEXO II Lista de delegados e subdelegados de Distrito e Ilha

CARGO	NOME		
SE	SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES		
	ILHA DO FAIAL		
Delegado	Mário Jorge A. Carvalho Bastos		
Delegado-Adjunto	Vitor Francisco Maltez Sousa		
	ILHA DAS FLORES		
Delegado	Joaquim Jorge Jacinto Serra Leitão		
ILHA GRACIOSA			
Delegado	Pedro Rogério Leite Cunha		
Delegado-Adjunto	Rute Silva Picanço		
	ILHA DO PICO		
Delegado	António Manuel Costa Domingues		
Delegado-Adjunto	César Duarte Silva Furtado		
	ILHA DE SANTA MARIA		
Delegado	Francisco José Correia Sardinha		
Delegado-Adjunto	Hélvio José Luz Braga		
	ILHA DE SÃO JORGE		
Delegado	Amaro Filipe Tavares Azevedo		
Delegado-Adjunto	Dário Jorge Avila Ambrósio		
	ILHA TERCEIRA		
Delegado	Marta Alexandra Conceição Alves Sousa		
Delegado-Adjunto	Vitor Paulo Mourão Pinto		
Delegado-Adjunto	Rodrigo Alexandre Silva Sousa		



SE	SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO		
	AVEIRO		
Delegado	David Ferreira Leite		
Delegado-Adjunto	Luisa Eneida Souto Abreu Soares Vieira		
Delegado-Adjunto	Mário Américo Oliveira Souto		
	CASTELO BRANCO		
Delegado	Paulo Manuel Pires Martins		
Delegado-Adjunto	Jorge Manuel Lopes Cruz Pombo		
Delegado-Adjunto	Tiago Emanuel Pereira Antunes		
	GUARDA		
Delegado			
Delegado-Adjunto	Carlos Aquino Monteiro		
Delegado-Adjunto	António Coelho Matias		
	LEIRIA		
Delegado	Humberto José Santos Gonçalves		
Delegado-Adjunto	Joana Margarida Marques Zuna		
Delegado-Adjunto	João Luis Santos Martins		
	VISEU		
Delegado	Miguel Pereira Gomes		
Delegado-Adjunto	Catarina Liliana Ferreira Marques		
Delegado-Adjunto	Luis António Lopes Rodrigues		
SE	SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA		
	PORTO SANTO		
Delegado	Roberto Carlos Vasconcelos Melim		



\$	SECÇÃO REGIONAL DO NORTE	
	BRAGA	
Delegado	Maria Clarinha Ferreira Almeida	
Delegado-Adjunto	Ana Cristina Oliveira Dias Ferreira	
Delegado-Adjunto	António Ribeiro Faria	
	BRAGANÇA	
Delegado	Sandra Carina Cardoso Teixeira Sampaio	
Delegado-Adjunto	João Manuel Campos Rodrigues	
Delegado-Adjunto	Paulo Jorge Leite Adegas	
	VIANA DO CASTELO	
Delegado	João Pedro Coelho Pinto	
Delegado-Adjunto	Maria Rosa Gonçalves Gomes	
Delegado-Adjunto	Susana Cristina M. F. Gomes Ferreira	
	VILA REAL	
Delegado	Gonçalo Jorge Nunes Vasconcelos	
Delegado-Adjunto	Pedro José Afonso Cruz	
Delegado-Adjunto	José Júlio Aires Cruz Pinheiro	
	SECÇÃO REGIONAL DO SUL	
	BEJA	
Delegado	Filipe Nogueira Jaques Luz Marques	
Delegado-Adjunto	João Miguel Guerreiro Murteira Santos	
Delegado-Adjunto	Luis Miguel Matias Santos Cercas	



ÉVORA	
Delegado	João Manuel Carrilho Félix Prego
Delegado-Adjunto	João Paulo Beja Pereira
Delegado-Adjunto	António Manuel Rebocho Carrasqueira
FARO	
Delegado	João Alexandre Miguel Estevão
Delegado-Adjunto	João José Brito Silva Fernandes
Delegado-Adjunto	
PORTALEGRE	
Delegado	Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia
Delegado-Adjunto	Sérgio Manuel Oliveira Peixe
Delegado-Adjunto	Rodrigo Miguel Candeia Carrilho
SANTARÉM	
Delegado	Diogo Francisco Russo Gomes
Delegado-Adjunto	Rui Manuel Marmelo Mão de Ferro
Delegado-Adjunto	Nuno Miguel Moleiro Oliveira
SETÚBAL	
Delegado	Hugo Miguel França Deodato
Delegado-Adjunto	Eduardo Filipe Lopes Pedro
Delegado-Adjunto	Paulo Jorge Sias Soares Gonçalves



ANEXO III

Regulamento Eleitoral dos Representantes Distritais e das Ilhas ao Congresso

Com o objetivo de dar voz a um maior número de membros da Ordem dos Engenheiros Técnicos na concretização duma estratégia futura é organizada a eleição dos representantes distritais e de ilhas nos termos deste regulamento.

Artigo 1.º

Responsabilidade

A eleição dos Representantes Distritais e das Ilhas ao congresso é da responsabilidade das comissões executiva em estreita ligação com as direções das secções regionais.

Artigo 2.º

Elegíveis

São elegíveis para representantes distritais/de ilhas todos os membros efetivos ou estagiários com domicílio profissional no distrito/ilha a que se candidatam e situação regularizada até 31 de março de 2017 que não ocupem nenhum lugar na estrutura da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Artigo 3.º

Colégio Eleitoral

Constitui o colégio eleitoral em cada distrito ou em cada ilha os membros efetivos ou estagiários com domicílio profissional nesse distrito ou nessa ilha e situação regularizada até 31 de março de 2017;



Artigo 4.º

Candidatura e Método de Votação e Eleição

- 1. A candidatura é individual e realizada nos termos do artigo 6º do presente regulamento;
- 2. A votação far-se-á apenas por voto eletrónico ficando disponível para cada membro os candidatos do seu distrito ou ilha;
- 3. Serão eleitos os dois candidatos mais votados em cada distrito ou ilha;

Artigo 5.º

Comissão Eleitoral

A comissão eleitoral é constituída pelos membros da Comissão Executiva que apurarão os resultados a nível nacional, competindo às direções das secções regionais prestar toda a colaboração que os candidatos necessitem;

Artigo 6.º

Datas

- 1. Publicação dos cadernos eleitorais em www.oet.pt até 8 de abril 2017;
- 2. Prazo para reclamações sobre os cadernos eleitorais até 15 de abril de 2017;
- Publicação definitiva dos cadernos eleitorais até 20 de abril 2017;
- 4. As candidaturas serão apresentadas até dia 27 de abril de 2017 no sítio da OET, <u>www.congresso2017.oet.pt</u>. A não existência de dois candidatos num dado distrito ou Ilha será suprimida pela nomeação, por parte da secção regional correspondente, de um ou dois representantes;
- 5. A Comissão Executiva divulgará a lista dos candidatos a representantes distritais e das ilhas até 30 de abril de 2017;
- 6. A Eleição realizar-se-á entre 15 e 21 de maio de 2017;
- 7. Os resultados serão afixados no nosso sítio no dia a seguir à eleição.



Artigo 7.º

Disposições finais

A interpretação e a correção de lacunas do presente Regulamento, bem como, a resolução dos casos omissos são da competência da Comissão Executiva.



ANEXO IV Membros Agraciados

Alberto Pereira Mesquita

Arménio Gameiro Costa

Eduardo Fernandes Torcato David

João Sequeira